

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02/2024	
Data Hora Endereço	14/03/2024 09:00 horas Auditório do Departamento Municipal de Energia de Ijuí

Presenças
Representante da Classe Rural: Arno Feigel Representante da Classe Comercial: Felipe Mayer Gonçalves Representante da Classe Residencial: Roselei Boneta de Moraes Secretário-Executivo: Felipe Nicoletti Lima

Ordem do Dia:
Às nove horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Consumidores do DEMEI para reunião ordinária com a seguinte ordem do dia: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Arno Feigel, explanará sobre a Audiência Pública que participou em Porto Alegre; 2) Assuntos Gerais. Abertura dos Trabalhos Primeiramente o secretário cumprimenta a todos efetuando a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, onde é aprovada por unanimidade, e então é efetuada a leitura do ofício 03/2024 com a pauta do dia. 1) Presidente do Conselho, Sr. Arno Feigel, explanará sobre a Audiência Pública que participou em Porto Alegre. O Secretário executivo cumprimenta todos e inicia a reunião com a primeira pauta do dia e logo após é passada a palavra ao Presidente Sr. Arno, que compartilha com os presentes a experiência que obteve durante a Audiência. Começa informando os membros que participaram da audiência, sendo dois promotores, o presidente da AGERGS, presidente da ANEEL, representantes da RGE SUL, RGE, EQUATORIAL, além de representantes da FETAG. Conforme Arno, o tema base da Audiência foram contingências em redes elétricas em áreas de interior, que foi discutido sobre perda de produção leiteira com a faltas de energia oriundas de problemas nas rede ocasionadas por problemas nas redes elétricas, que inclusive foi criado um comitê de crise para discutir

ATA DE REUNIÃO

contingências que possam ocorrer. Comenta os exemplos citados pelos palestrantes sobre a Resolução 1000 da ANEEL. O Secretário complementa a ideia do Presidente sobre danos elétricos, informando os direitos dos consumidores e o procedimento que a distribuidora adota nesses casos. O secretário informa que há também o ressarcimento de outros itens, que não se enquadram como equipamentos elétricos, tais como: alimentos refrigerados, medicamentos com refrigeração, danos em veículos entre outros, e que nesses casos o ressarcimento é tratado diretamente com o setor jurídico da distribuidora. Os conselheiros realizam outros questionamentos sobre assuntos diversos e respondido pelo secretário. Questionado pelo conselheiro Felipe sobre a realização das audiências, Arno diz que foi a primeira, mas que ocorrerá também em outros estados. Arno informa ainda que foi informado que a resolução nº 1000 da ANEEL será reformulada. O Secretário diz que já há alterações na resolução, porém, que basta pesquisar pela resolução nos sites de pesquisa que já disponibilizam a atualizada com as devidas alterações. Sem mais sobre o assunto, é passado para a próxima pauta.

2) Assuntos Gerais

Entrando nos assuntos gerais, o conselheiro Felipe questiona sobre a área de concessão do Demei, que tem dúvida ainda sobre o atendimento em algumas áreas, logo, o Secretário sana sua dúvida informando quais as áreas do município que são atendidas pelo Demei. Surgem outras dúvidas técnicas, que são discutidas e sanadas pelo Secretário. Ainda responde a algumas perguntas que os conselheiros questionam referente à Resolução, funcionamento do Sistema Elétrico Brasileiro – SEB. Dentro de cada assunto trazido pelos conselheiros, o secretário realiza uma explanação geral para que haja o entendimento geral. Roselei sugere que assuntos sobre a resolução e cenário geral do SEB sejam colocados nos treinamentos anuais. Sem mais, encerra-se a reunião às 10 horas e 02 minutos.

Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo

Arno Feigel
Presidente do Conselho